CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240215

INDICAÇÃO N° 030/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal, proceda uma ampla divulgação dos locais onde existe o recolhimento de lixo eletrônico, lâmpadas, pilhas, bem como intensifique as ações de educação ambiental nas escolas sobre a problemática dos referidos resíduos.

Justificativa:

Temos encontrado na beira das estradas o descarte de lixo eletrônico, dessa forma encaminhamos para o executivo municipal proceda a divulgação dos locais de recolhimento, bem como promova de forma intensiva ações de educação ambiental visando destacar o tamanho do problema que o descarte inadequado causa ao meio ambiente e aos recursos naturais.

.

General Câmara, 02 de julho de 2024.

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB